



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, 108 – CENTRO
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG (35)99857-1049
CNPJ: 19.528.940/0001-86
administrativo@saaesoledade.mg.gov.br – diretoria@saaesoledade.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLEDADE DE MINAS/MG, Sra. MARIA CRISTIANE SILVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 e suas respectivas retificações,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº 18/2026;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 e suas respectivas retificações;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação da documentação pelas instituições financeiras interessadas encerrou-se em 15 de setembro de 2026, às 16h30min;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas instituições financeiras participantes;

CONSIDERANDO a Ata de Análise da Documentação, Credenciamento e Registro dos Valores, datada de 15 de setembro de 2026, elaborada pela Comissão responsável pelo procedimento;

CONSIDERANDO que as instituições abaixo relacionadas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e foram consideradas aptas ao credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – DA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAR o resultado do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 – Processo Licitatório nº 18/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto e demais receitas devidas ao SAAE.

Art. 2º – DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

Ficam homologadas como **CREDENCIADAS** as seguintes instituições financeiras:

I – BANCO COOPERATIVO SICOOB – SICOOB;

II – BANCO BRADESCO S.A.;

III – BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;

IV – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

Art. 3º – DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, 108 – CENTRO
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG (35)99857-1049
CNPJ: 19.528.940/0001-86
administrativo@saaesoledade.mg.gov.br – diretoria@saaesoledade.mg.gov.br

Ficam registrados e homologados, juntamente com o resultado do credenciamento, os valores apresentados pelas instituições financeiras participantes, conforme documentação constante dos autos e Anexo V do Edital:

SICOOB

CANAL / MODALIDADE	VALOR
Internet Banking	R\$ 3,70 _____
Aplicativo/APP	***** _____
Correspondente Bancário	R\$ 3,76
Caixa/Guichê	R\$ 4,00
Autoatendimento/Terminal	R\$ 3,60
Débito Automático	R\$ 3,70
Outros	R\$ 3,03 _____

BANCO BRADESCO S.A.

CANAL / MODALIDADE	VALOR
Internet Banking	R\$ 3,70 _____
Aplicativo/APP	***** _____
Correspondente Bancário	R\$ 3,76
Caixa/Guichê	*****
Autoatendimento/Terminal	R\$ 3,60
Débito Automático	R\$ 3,70
Outros	***** _____

BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

CANAL / MODALIDADE	VALOR
Internet Banking	R\$ 3,70 _____
Aplicativo/APP	***** _____
Correspondente Bancário	R\$ 3,76
Caixa/Guichê	*****
Autoatendimento/Terminal	R\$ 3,60
Débito Automático	R\$ 3,70
Outros	***** _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, 108 – CENTRO
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG (35)99857-1049
CNPJ: 19.528.940/0001-86
administrativo@saaesoledade.mg.gov.br – diretoria@saaesoledade.mg.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

CANAL / MODALIDADE	VALOR
Internet Banking	R\$ 3,70 _____
Aplicativo/APP	R\$ 3,70 _____
Correspondente Bancário	R\$ 3,76
Caixa/Guichê	R\$ 4,00
Autoatendimento/Terminal	R\$ 3,60
Débito Automático	****
Outros	****

Parágrafo único. Os valores acima deverão ser preenchidos de acordo com os documentos efetivamente apresentados pelas instituições financeiras e constantes dos autos do processo, devendo os valores definitivos constar dos respectivos contratos quando houver convocação para contratação.

Art. 4º – DA AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA

A presente homologação refere-se ao resultado do procedimento de credenciamento e **não constitui contratação automática** das instituições financeiras relacionadas.

O credenciamento não assegura direito subjetivo à contratação imediata, ficando eventual contratação condicionada à convocação pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

Art. 5º – DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

O credenciamento homologado por este ato não estabelece exclusividade entre o SAAE e qualquer instituição financeira.

A Administração poderá contratar uma ou mais instituições credenciadas, observadas as regras do Edital, as condições de contratação e a legislação vigente.

Art. 6º – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

As instituições credenciadas que venham a ser convocadas deverão formalizar instrumento contratual próprio antes do início da prestação dos serviços.

Os contratos deverão observar as condições estabelecidas no Edital, suas retificações, os respectivos valores de remuneração, os canais de arrecadação disponibilizados e as demais condições estabelecidas pela Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, 108 – CENTRO
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG (35)99857-1049
CNPJ: 19.528.940/0001-86
administrativo@saaesoledade.mg.gov.br – diretoria@saaesoledade.mg.gov.br

Art. 7º – DA PUBLICIDADE

Determino que sejam adotadas as providências necessárias à publicação do presente Termo de Homologação nos meios oficiais e sistemas de divulgação aplicáveis, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 8º – DO PROSSEGUIMENTO

Após a publicação do presente Termo de Homologação, os autos deverão prosseguir para as providências administrativas cabíveis, inclusive eventual convocação das instituições credenciadas para formalização dos respectivos contratos.

Soledade de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

MARIA CRISTIANE SILVEIRA BARBOSA
Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Soledade de Minas/MG